



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO - APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022**, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT**”, nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 006/2022**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Antônio Moreira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Empresa: G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **09.176.226/0004-65**, estabelecida na Avenida Vereador Joao Lopo de Souza, nº. 009 – Lote 01 02 e 43, Centro, no Município de Paranaíta/MT, telefone:(66)3563-2000/98425-2541/3521-1377, e-mail: financeiropta@autopostog3.com.br, representada pelo Sr. Eliezer Marlos Martins de Souza, portador do RG nº. 7.881.135-8 SSP/PR e CPF nº.024.621.329.96, como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 07/02/2023;

Do Primeiro Termo de Apostilamento:

Considerando que foi requerido pelas **CONTRATADA: EMPRESA G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **09.176.226/0004-65**, o reequilíbrio de preços quanto ao **item nº. 01**, devidamente comprovado o reequilíbrio financeiro, foi indispensável à **celebração do 1º termo de apostilamento.**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 004/2022, referente ao item nº. 01, reajustando o preço registrado, a qual passará a ter a seguinte redação:

“.....”

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.ADJUDICADO	VALOR UNIT. REEQ.	FORNECEDOR
1	COMBUSTIVEL - GASOLINA, CLASSIFICACAO COMUM, UTILIZACAO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE DA ANP	LITRO	R\$7,15	R\$7,64	G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI

.....”

Cláusula Segunda – As despesas decorrentes do presente termo, serão suportadas por dotações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



orçamentárias específicas já alocadas no orçamento vigente.

Cláusula Terceira – Todas as demais cláusulas da **Ata de Registro de Preço nº 004/2022**, que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Osmar Antônio Moreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI

Sr. Eliezer Marlos Martins de Souza

CONTRATADA